



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA N° 377/14, de 02 de julho de 2014.**

**O PRESIDENTE E O 1° SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proximidade do fim dos trabalhos da Câmara Municipal de Sobral da 2ª Sessão Legislativa, do 1º Período Legislativo, que teve início no dia 02 de fevereiro a 17 de julho de 2014, de conformidade com a Emenda à Lei Orgânica de nº 022/2013, de 20 de maio de 2013.

**CONSIDERANDO** o recesso parlamentar que se avizinha e a necessidade do Setor Legislativo fechar o seu Relatório Semestral;

#### **RESOLVEM:**

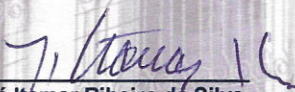
**Art. 1º** Fica autorizado o Setor de Protocolo a receber os Requerimentos e Indicações; os Projetos de Leis, Projetos de Emenda à Lei Orgânica, Projetos de Decretos Legislativos, Projetos de Indicações e Projetos de Resoluções de iniciativa dos vereadores da Câmara Municipal de Sobral somente até às **14:00 horas** do dia **10 de julho** do corrente ano.

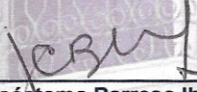
**Art. 2º** - As Moções e Votos de Pesar serão protocolados até 10:00 horas do dia 14 de julho de 2014, para inclusão em pauta.

**Art. 3º** - Fica desautorizado o recebimento e o protocolo de qualquer matéria de iniciativa de vereador no período de 15 a 25 de julho de 2014.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 02 de julho de 2014.

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
- Presidente -

  
José Crisóstomo Barroso Ibiapina  
- 1º Secretário -

**ANEXO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**GERARDO CRISTINO DE MENEZES**

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)